



Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades

(Item 28, Anexo II, Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 28, Anexo II da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024**, que durante o exercício de 2024, o Controle Interno atuou junto a esta Instituição, promovendo a atualização e aplicação das normas, aprimoramento de procedimentos internos de controle, maior detalhamento das despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para a gestão, análises, orientações e acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, não se fazendo necessário a abertura de auditorias.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno, no exercício de 2024, deixa de seguir informações com as medidas tomadas para saneamento de irregularidades existentes, objeto do **Item 28, Anexo II da Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024**.

Santa Filomena (PE), 20 de março de 2025.

Cleriston Ferreira Costa
Coordenador de Controle Interno

Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal